



Abril 2009



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

A gente nunca pára.

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

Manual para Participação de Acionistas e Modelo de Procuração



ÍNDICE

Assunto	Página
Mensagem do Presidente do Conselho de Administração	04
Mensagem do Diretor Presidente	05
Convite	06
Procedimentos e prazos	08
Explicativos das matérias a serem deliberadas na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária	09
Em Assembléia Geral Ordinária	11
1) Examinar, discutir e votar as contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008	11
a) Contas dos Administradores	11
b) Demonstrações Financeiras	12
2) Examinar, discutir e votar a proposta de destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de Dividendos	14
a) Destinação do Lucro Líquido	14
b) Distribuição de Dividendos	15
3) Eleger os membros do Conselho de Administração e fixar o montante da remuneração global dos Administradores	16
a) Eleição dos Membros do Conselho de Administração da Companhia	17
b) Fixar o montante global da remuneração dos Administradores	23
4) Eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar o montante da remuneração	23
a) Eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia	24
b) Fixar o montante da remuneração do Conselho Fiscal	26

Em Assembléia Geral Extraordinária	26
5) Alterar a redação do <i>caput</i> do Artigo 25 do Estatuto Social	26
6) Alterar a redação das alíneas a) e b) e renumerar as demais alíneas do Artigo 31 do Estatuto Social	26
Modelo de Procuração	27
Documentos e Links Relacionados	32

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,

É com muito prazer que convido Vossas Senhorias a participar das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária (“Assembléias” ou “AGOE”) da ALL – América Latina Logística S.A. (“ALL” ou “Companhia”), convocada para o dia 29 de abril de 2009, às 15:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuru, Curitiba, PR, Brasil.

Os assuntos a serem deliberados nas Assembléias estão descritos no Edital de Convocação e neste manual. Por favor, leia-o com atenção. Estamos à sua disposição para dirimir qualquer dúvida.

É muito importante para a ALL – América Latina Logística S.A. - a maior empresa independente de serviços de logística da América Latina - que Vossa Senhora compareça e vote nas Assembléias.

Para a instalação destas Assembléias será necessária a participação de Acionistas representando 1/4 (um quarto) do capital social na Assembléia Geral Ordinária (“AGO”) e de 2/3 (dois terços) na Assembléia Geral Extraordinária (“AGE”), dado que nesta propõe-se a alteração do Estatuto Social da Companhia.

Caso não haja quórum suficiente para a realização da AGE, a Companhia publicará uma segunda convocação para deliberar a mesma ordem do dia.

Em que pese a Companhia possuir um Grupo Controlador, estamos envidando nossos melhores esforços para facilitar a participação de todos os demais Acionistas e compartilhar as decisões tomadas em nossas Assembléias.

Obrigado por sua atenção,

Wilson Ferro de Lara
Presidente do Conselho de Administração

MENSAGEM DO DIRETOR PRESIDENTE

Prezados Acionistas,

A elaboração do presente manual vai de encontro à política da Companhia na melhoria contínua de suas práticas de governança e da qualidade das informações prestadas aos nossos Acionistas.

O presente documento propõe-se a prestar esclarecimentos e orientações a Vossas Senhorias acerca das deliberações a serem tomadas nas próximas Assembléias da ALL. A data, local, matérias a serem deliberadas e todas as orientações e procedimentos Vossas Senhorias encontrarão neste manual, bem como um modelo de procuração para facilitar a sua participação no processo decisório.

Caso Vossas Senhorias optem por participar das Assembléias por meio de procuração, poderão indicar um representante legal (e neste caso deverão encaminhar para a Companhia, além dos documentos previstos por lei e indicados neste manual, a documentação comprobatória de que o representante legal é procurador do Acionista) ou um dos executivos indicados pela ALL, cujos dados seguem abaixo:

No caso de voto A Favor:

- RODRIGO BARROS DE MOURA CAMPOS, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 22.446.665-3 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF nº 146.606.488-93, com endereço profissional na Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuru, Curitiba, Paraná, CEP 82.920-030; ou

No caso de voto Contra:

- ROBERTA EHLERS, brasileira, solteira, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 5.064.513-4 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF nº 013.466.510-43, com endereço profissional na Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuru, Curitiba, Paraná, CEP 82.920-030.

No caso de Abstenção, favor escolher qualquer um dos dois procuradores.

Aguardamos o seu voto!

Obrigado,

Bernardo Vieira Hees
Diretor Presidente

CONVITE

DATA: 29 de abril de 2009

HORÁRIO: 15:00 horas

LOCAL: Sede da Companhia

Rua Emílio Bertolini, 100

Cajuru – CEP 82.920-030

Curitiba/ PR – Brasil

MATÉRIAS: **Em Assembléia Geral Ordinária**

- (1) examinar, discutir e votar as contas dos Administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008;
- (2) examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- (3) eleger os membros do Conselho de Administração e fixar o montante da remuneração dos Administradores; e
- (4) eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar o montante da remuneração.

Em Assembléia Geral Extraordinária

- (5) alterar o *caput* do Artigo 25 do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 25. A Diretoria é composta de 2 (dois) a 9 (nove) membros, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor de Commodities Agrícolas, um Diretor de Operação, um Diretor de Gente e Relações Corporativas, um Diretor Geral de Logística, um Diretor de Negócios Industrializados e um Diretor de Serviços e Tecnologia. O Conselho de Administração poderá deixar vagos até 6 (seis) cargos de Diretor, exceto os cargos de Diretor-Presidente, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores.”

- (6) alterar as alíneas a) e b) e renumerar as demais alíneas do Artigo 31 do Estatuto Social, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 31. Compete aos demais Diretores:

a) Diretor Financeiro tem como responsabilidade as diretrizes da política econômico-financeira da Companhia e suas controladas. Suas funções básicas são: (i) planejar, propor e implementar o planejamento econômico-financeiro da Companhia e suas controladas; (ii) coordenar a áreas financeira e de controladoria; (iii) implementar a política de planejamento fiscal da Companhia e suas controladas; (iv) coordenar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas; (v) administrar os recursos financeiros da Companhia; (vi) apoiar a área operacional da Companhia e suas controladas no que for necessário para o bom andamento das mesmas; (vii) coordenar os eventuais projetos da Companhia e suas controladas;

b) Diretor de Relações com Investidores tem como responsabilidade a representação da Companhia e de suas controladas perante a Comissão de Valores Mobiliários, acionistas, investidores, Bolsa de Valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; (...).”

PROCEDIMENTOS E PRAZOS

Os Acionistas deverão apresentar à Companhia com no mínimo de 48 (quarente e oito) horas de antecedência à data designada para a realização da Assembléia Geral, além de cópia do documento de identidade, conforme o caso:

- a. comprovante expedido pela instituição escrituradora **nos últimos 5 (cinco) dias;**
- b. o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou
- c. relativamente aos Acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

Com relação aos itens (a) e (c) acima, os documentos deverão ser requeridos aos órgãos competentes com antecedência de 3 (três) dias úteis antes da data de entrega pretendida, que deverá estar especificada no requerimento.

Os originais ou fotocópias dos documentos acima citados deverão ser entregues na Sede da Companhia até o início das Assembléias Gerais, convocadas para as 15:00 horas do dia 29 de abril de 2009. Caso Vossas Senhorias prefiram indicar um representante legal para voto por procuração, os documentos que confirmam a representação também deverão ser entregues na Sede da Companhia até aquela data e horário.

A Companhia receberá fotocópia simples dos documentos acima referidos, via fax, e-mail ou correspondência, **até 48 (quarenta e oito) horas antes do início** da Assembléia Geral, ou seja, até as 15:00 horas do dia 27 de abril de 2009 (segunda-feira).

FAX: +55 41 2141-7484

Em atenção: Anderson Prehs

E-mail: andersonhp@all-logistica.com

Endereço: Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuru, Curitiba, PR, CEP 82.920-030

Em atenção a Anderson Prehs

Qualquer dúvida, favor contatar: Roberta Ehlers – Gerência de Relações com Investidores –
telefone: +55 41 2141-7465 ou robertae@all-logistica.com

EXPLICATIVOS DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS NAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do Art. 132 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e do Art. 8º do seu Estatuto Social, a ALL deve promover a realização de uma Assembléia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social. Também, nos termos do Art. 135 da Lei das S.A., é de competência privativa da Assembléia Geral Extraordinária deliberar acerca da reforma de seu Estatuto Social.

AS DELIBERAÇÕES A SEREM TOMADAS ESTÃO RELACIONADAS ÀS SEGUINTE MATÉRIAS:

Conforme disposto no referido dispositivo da Lei das S.A., é competência privativa da Assembléia Geral Ordinária deliberar acerca das matérias constantes da seguinte ordem do dia, as quais serão a seguir destacadas e comentadas:

- examinar, discutir e votar as contas dos Administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008;
- examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- eleger os membros do Conselho de Administração e fixar o montante da remuneração dos Administradores; e
- eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar o montante da remuneração.

Além disso, o Conselho de Administração da Companhia propõe para deliberação de seus Acionistas, em sede de Assembléia Geral Extraordinária, a alteração de dois itens do Estatuto Social da ALL relacionados aos cargos que constituem a Diretoria e definição de suas atribuições. Como consequência, as seguintes matérias serão deliberadas em Assembléia Geral Extraordinária:

- alteração da redação do caput do Artigo 25 do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 25. A Diretoria é composta de 2 (dois) a 9 (nove) membros, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor de Commodities Agrícolas, um Diretor de Operação, um Diretor de Gente e Relações Corporativas, um Diretor Geral de Logística, um Diretor de Negócios Industrializados e um Diretor de Serviços e Tecnologia. O Conselho de Administração poderá deixar vagos

até 6 (seis) cargos de Diretor, exceto os cargos de Diretor-Presidente, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores.”

- deliberar sobre a alteração da redação das alíneas a) e b) e renumerar as demais alíneas do Artigo 31 do Estatuto Social, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 31. Compete aos demais Diretores:

a) Diretor Financeiro tem como responsabilidade as diretrizes da política econômico-financeira da Companhia e suas controladas. Suas funções básicas são: (i) planejar, propor e implementar o planejamento econômico-financeiro da Companhia e suas controladas; (ii) coordenar a áreas financeira e de controladoria; (iii) implementar a política de planejamento fiscal da Companhia e suas controladas; (iv) coordenar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas; (v) administrar os recursos financeiros da Companhia; (vi) apoiar a área operacional da Companhia e suas controladas no que for necessário para o bom andamento das mesmas; (vii) coordenar os eventuais projetos da Companhia e suas controladas;

b) Diretor de Relações com Investidores tem como responsabilidade a representação da Companhia e de suas controladas perante a Comissão de Valores Mobiliários, acionistas, investidores, Bolsa de Valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; (...).”

As alterações do Estatuto Social acima propostas foram aprovadas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, através da Deliberação n.º 516, de 18 de dezembro de 2008, publicada nas páginas 46 e 47 da edição de 6 de janeiro de 2009 do Diário Oficial da União.

A seguir Vossa Senhoria encontrará os esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia acerca de cada um dos itens que se propõe deliberar nas Assembléias.

EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1) EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

(ITEM “1” DA PROCURAÇÃO)

(A) CONTAS DOS ADMINISTRADORES

QUAIS SÃO OS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA?

Os documentos a serem apresentados pela administração da Companhia são:

- relatório da administração sobre as principais contas da Demonstração do Resultado do Exercício;
- a cópia das demonstrações financeiras e notas explicativas;
- o parecer dos Auditores Independentes;
- o parecer do Conselho Fiscal, inclusive votos dissidentes, se houver;
- demais documentos pertinentes aos assuntos incluídos na ordem do dia das Assembléias.

COMO OS ACIONISTAS PODERÃO TER ACESSO AOS REFERIDOS DOCUMENTOS?

Os documentos da Administração acima identificados encontram-se no site da CVM – Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), no site da Companhia (www.all-logistica.com/ri) e publicados nos jornais “Indústria & Comércio” de Curitiba e “O Dia SP” de São Paulo em 12 de março de 2009 e no Diário Oficial do Paraná em 16 de março de 2009.

COMO SÃO TOMADAS AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES?

As contas dos Administradores são instrumentalizadas por meio do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras elaboradas pela Diretoria da Companhia, a serem aprovadas previamente pelo seu Conselho de Administração e, com a opinião dos Conselheiros Fiscais, posteriormente submetidas à Assembléia Geral Ordinária. Os Acionistas da Companhia deverão examinar referidos documentos para deliberar acerca das contas dos Administradores.

QUAL O CONTEÚDO DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO?

O Relatório da Administração contém informações de caráter financeiro e não financeiro, além de informações estatísticas, operacionais, sobre a análise e discussão das principais contas da Demonstração do Resultado do Exercício, assim como informações relacionadas aos colaboradores, responsabilidade social, mercado de capitais, governança corporativa, dentre outras.

RECOMENDAÇÃO DA COMPANHIA AOS SEUS ACIONISTAS:

A Companhia recomenda aos seus Acionistas que examinem detidamente os documentos colocados à disposição pela Administração da Companhia, a fim de deliberarem acerca das contas dos Administradores.

(B) DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

QUAL A FINALIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS?

As Demonstrações Financeiras expressam a situação econômico-financeira da Companhia e as mutações patrimoniais ocorridas no exercício social. Através da análise das Demonstrações Financeiras é possível avaliar a situação patrimonial, os índices de liquidez, o nível de lucratividade e o grau de endividamento da Companhia.

EM QUE CONSISTEM AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS?

As Demonstrações Financeiras são compostas de quatro documentos:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados;
- Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos.

QUAL A FINALIDADE DAS NOTAS EXPLICATIVAS?

As Notas Explicativas acompanham as Demonstrações Financeiras e têm por finalidade complementá-las, além de auxiliar sua análise e entendimento. Trata-se de imposição legal para as companhias abertas, e devem indicar os seguintes aspectos:

- os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais, especialmente estoques, dos cálculos de depreciação, amortização e exaustão, de constituição de

provisões para encargos ou riscos, e dos ajustes para atender a perdas prováveis na realização de elementos do ativo;

- os investimentos em outras sociedades, quando relevantes;
- o aumento de valor de elementos do Ativo resultantes de novas avaliações;
- os ônus reais constituídos sobre elementos do ativo, as garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes;
- a taxa de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações a longo prazo;
- o número, as espécies e as classes das ações do capital social;
- as opções de compras de ações outorgadas e exercidas no exercício;
- os ajustes de exercícios anteriores;
- os eventos subseqüentes à data de encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da companhia;

Os Acionistas deverão examinar detidamente as notas explicativas referentes às Demonstrações Financeiras da Companhia a fim de que possam avaliar e deliberar sobre as aludidas Demonstrações Financeiras.

AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FORAM OBJETO DE AUDITORIA PELOS AUDITORES INDEPENDENTES?

As demonstrações financeiras da Companhia foram auditadas e obtiveram parecer favorável dos Auditores Independentes da Companhia, a Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

QUAL A DATA BASE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A SEREM EXAMINADAS?

As Demonstrações Financeiras têm como data base o dia 31 de dezembro de 2008 e são referentes ao exercício social encerrado nessa mesma data.

RECOMENDAÇÃO DA COMPANHIA AOS SEUS ACIONISTAS:

A Companhia recomenda aos seus Acionistas que examinem detidamente os documentos colocados à disposição pela Administração, a fim de deliberarem acerca das Demonstrações Financeiras da Companhia.

2) EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR A PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E A DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

(ITEM “2” DA PROCURAÇÃO)

(A) DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

O QUE É LUCRO LÍQUIDO?

O lucro líquido corresponde ao resultado do exercício após deduções da provisão para o Imposto de Renda e das reservas estatutárias.

QUAL O LUCRO LÍQUIDO AUFERIDO PELA COMPANHIA NO EXERCÍCIO?

O Lucro Líquido da Companhia no exercício foi de R\$ 175,3 milhões.

QUAL A FINALIDADE DA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO?

A destinação do Lucro Líquido consiste em determinar as parcelas deste (i) que serão apropriadas às reservas de lucros, legais e estatutárias, e/ou (ii) que serão distribuídas como dividendos. A Administração da Companhia deverá apresentar à Assembléia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício, que deverá observar o que segue, conforme disposto no Capítulo XVI da Lei das S.A. e Art. 34 do Estatuto Social da Companhia:

- 5% (cinco por cento), no mínimo, para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não é obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;
- a parcela para pagamento de dividendo obrigatório não poderá ser inferior, em cada exercício, a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado;
- a parcela remanescente do lucro líquido ajustado será destinada à Reserva para Investimentos, em valor não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) e não superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado, que tem por finalidade o financiamento da expansão das atividades da Companhia e de empresas controladas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou criação de novos empreendimentos. O saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e as reservas para contingências, não poderá ultrapassar o valor do capital social. Uma

vez atingido esse limite máximo, a Assembléia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos.

QUAL A PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO?

A Administração da Companhia propõe a seguinte destinação para o lucro líquido do exercício: Reserva legal de R\$ 8,7 milhões e Dividendos de R\$ 41,6 milhões.

PORQUE A COMPANHIA RECOMENDA A APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO?

A Companhia recomenda sua aprovação, por entender que a proposta de destinação do lucro líquido acima foi formulada em conformidade com as obrigações legais e estatutárias da Companhia, perseguindo rigorosamente a finalidade constante do seu objeto social.

(B) DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

O QUE É DIVIDENDO?

Dividendo é o valor distribuído aos Acionistas de uma companhia, em dinheiro, na proporção da quantidade de ações possuídas, resultante dos lucros obtidos, no exercício corrente ou em exercícios passados. A participação nos lucros sociais é um direito essencial do acionista, conforme disposto no Art. 109 da Lei das S.A.

EM QUE CONSISTE O DIVIDENDO OBRIGATÓRIO?

O dividendo obrigatório, conforme previsto no Art. 202 da Lei das S.A., corresponde a uma parcela do lucro líquido que a Companhia não pode deixar de distribuir aos seus Acionistas e que não poderá ser inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado.

QUAIS OS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS?

A Companhia somente pode pagar dividendos à conta de lucro líquido do exercício, de lucros acumulados e de reserva de lucros, com exceção da reserva legal.

QUAL A PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA PARA DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS, A DATA DE PAGAMENTO E VALOR POR AÇÃO/UNIT?

A Administração da Companhia propõe a distribuição do montante de R\$ 41,6 milhões, o que corresponde a 25% do lucro líquido ajustado da Companhia, a serem distribuídos entre seus Acionistas com base nas suas respectivas participações.

O pagamento aos acionistas será efetuado no sexagésimo dia após a realização da Assembléia Geral Ordinária.

O valor dos dividendos por ação ordinária (ALLL3) ou preferencial (ALLL4) será de R\$ 0,01453725 e R\$ 0,07268626 por certificado de depósito de ações – Unit- (ALLL11). Estes valores poderão sofrer alterações até a data da Assembléia Geral Ordinária em razão do Terceiro Programa de Recompra de Ações aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 1º de outubro de 2008 e do exercício de opções de ações vinculadas ao Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, os quais eventualmente poderão alterar a quantidade de ações em tesouraria.

POR QUE A COMPANHIA RECOMENDA A APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS?

A Companhia recomenda sua aprovação, por entender que a proposta de distribuição de dividendos foi formulada em conformidade com as obrigações legais e estatutárias da Companhia, sendo que aludida está em conformidade com o projeto de expansão das atividades operacionais da Companhia.

3) ELEGER OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FIXAR O MONTANTE DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES

(ITEM “3” DA PROCURAÇÃO)

(A) ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

COMO PODERÃO SER ELEITOS OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA?

A eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia poderá ser realizada através de 2 (dois) sistemas de votação: (i) via processo de votação por chapa (“Processo por Chapa”), na qual os atuais membros do Conselho de Administração são indicados para re-eleição, compondo uma chapa completa de candidatos para as vagas do Conselho; ou (ii) por processo de voto múltiplo (“Processo do Voto Múltiplo”), conforme descrito abaixo.

EM QUE CONSISTE O PROCESSO DE VOTO MÚLTIPLO?

Trata-se de procedimento mediante o qual se atribui a cada ação tantos votos quantos sejam os cargos a preencher no Conselho de Administração, sendo reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos num só candidato ou distribuí-los entre vários. Visa a aumentar as chances do acionista minoritário de garantir sua representatividade no Conselho de Administração.

QUEM PODERÁ REQUERER A ADOÇÃO DO PROCESSO DE VOTO MÚLTIPLO?

Acionistas da Companhia, representando no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social, poderão requerer, por escrito, a adoção do processo de voto múltiplo à Companhia, nos termos da Instrução CVM 165/91.

ATÉ QUE MOMENTO PODERÁ SER REQUERIDO A ADOÇÃO DO PROCESSO DE VOTO MÚLTIPLO?

De acordo com o artigo 147, §1º da Lei das S.A., acionistas que pretendam requerer a utilização do processo de voto múltiplo deverão fazê-lo, por escrito, à Companhia, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembléia Geral Ordinária.

COMO INDICAR UM OU MAIS CANDIDATOS PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO?

Caso qualquer Acionista deseje indicar um ou mais representantes para compor o Conselho de Administração que não sejam membros em sua composição mais recente ou não tenham composto a Chapa proposta pelo Conselho de Administração, tal acionista deverá notificar a Companhia por escrito com 5 (cinco) dias de antecedência à realização Assembléia Geral Ordinária, informando o nome, a qualificação e o currículo profissional completo dos candidatos.

QUANDO A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SERÁ REALIZADA PELO PROCESSO POR CHAPA?

Caso os Acionistas da Companhia não tenham solicitado a adoção do Processo do Voto Múltiplo, a eleição dos membros do Conselho de Administração deverá ser realizada através de chapas registradas previamente na Companhia.

QUAIS OS CANDIDATOS INDICADOS PELA ATUAL ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO?

A atual administração da Companhia indica os nomes abaixo para compor o Conselho de Administração, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2010.

MEMBROS EFETIVOS

WILSON FERRO DE LARA. O Sr. de Lara é membro do Conselho de Administração da ALL desde julho de 2001. O Sr. de Lara foi o presidente da Delara Brasil Ltda., no período compreendido entre 1989 e 2001, e diretor-presidente da Transportes Cimensul Ltda. no período entre 1980 e 1989. Ainda, o Sr. de Lara foi gerente da Randon S.A. de 1974 a 1980 Formou-se em economia, em 1979, e possui mestrado em administração de empresas.

ALEXANDRE BEHRING COSTA. O Sr. Behring é membro do Conselho de Administração da ALL desde março de 1997, tendo atuado como diretor presidente da Companhia de julho de 1998 a dezembro de 2004. O Sr. Behring é sócio de um escritório de investimentos situado nos Estados Unidos e foi sócio e membro do Comitê de Investimentos da GP Investimentos S.A., empresa a qual esteve ligado de 1994 a 2004. Além disso, o Sr. Behring foi membro de vários Conselhos de Administração de empresas da carteira de GP Investimentos Ltda.. O Sr.

Behring foi "summer associate" na Goldman, Sachs & Co., de maio de 1994 a agosto de 1994, e sócio-gerente e co-fundador da Modus OSI Technologies, Inc., uma empresa de redes de computador, de dezembro de 1988 a junho de 1993. Formou-se em engenharia elétrica pela Pontifícia Universidade Católica - PUC do Rio de Janeiro e possui MBA pela Harvard Graduate School of Business, onde se formou com louvor como Baker Scholar e Loeb Scholar.

BERNARDO VIEIRA HEES. O Sr. Hees é membro do Conselho de Administração da ALL desde julho de 2002. Sr. Hees é diretor presidente da ALL desde janeiro de 2005. Experiência profissional no segmento petroleiro e mercado financeiro. Graduado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica (RJ), com mestrado em Administração pela Universidade de Warwick, na Inglaterra. Ingressou na ALL em 1998 como analista de logística passando pelas gerencias de planejamento operacional, diretoria financeira e comercial e em 2004 ocupava o cargo de diretor-superintendente. Em 2005 concluiu o programa Owners & President Management em Harvard.

PEDRO PULLEN PARENTE. O Sr. Parente é membro do Conselho de Administração desde abril de 2004. O Sr. Parente é Vice-Presidente Executivo da RBS-Rede Brasil Sul, assim como membro dos conselhos de administração da BOVESPA e TAM. Em 1999, foi Ministro de Estado, tendo como última atribuição, a coordenação da equipe de transição da administração do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Em Março de 2001, foi Ministro interino de Minas e Energia, e entre abril e julho de 1999, Ministro de Planejamento, Orçamento e Gestão. O Sr. Parente foi também Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, de 1995 a 1999; Consultor do Fundo Monetário Internacional, baseado em Washington DC – E.U.A., de 1993 a 1994; Secretário Nacional de Planejamento, de 1991 a 1992; Presidente do SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados, de 1990 a 1991; Secretário de Orçamento e Finanças – SOF, de 1989 a 1990; Secretário-adjunto, Secretário de Programação Financeira e Secretário de Informática na Secretaria do Tesouro Nacional – STN, de 1987 a 1988; Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Fazenda, de 1985 a 1986; e diversas posições no Departamento de Administração Financeira do Banco Central do Brasil, de 1973 a 1984. É graduado em Engenharia Eletrônica pela Universidade de Brasília

RICCARDO ARDUINI. O Sr. Arduini é membro do Conselho de Administração da ALL desde abril de 1997. Ele também é vice-presidente da Cia. Industrial de Peças para Automóveis - CINPAL. Formou-se em engenharia mecânica e possui pós-graduação em administração pela FGV - Fundação Getúlio Vargas.

GUILHERME NARCISO DE LACERDA. Membro do Conselho de Administração da ALL desde junho de 2006, o Sr. Lacerda é Diretor-Presidente da FUNCEF – Fundação dos Economistas Federais. Foi Presidente do Conselho de Administração da Brasil Ferrovias, Novoeste Brasil, e Ferroban, maio de 2003 a junho de 2006, quando coordenou o processo de reestruturação

das referidas empresas. É Professor licenciado do Departamento de Economia da UFES, com dezenas de publicações acadêmicas e orientações de dissertações e teses. Atuou como consultor de empresas e pesquisador de entidades nacionais e internacionais. Foi Secretário-Adjunto da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio da Prefeitura de Belo Horizonte (1993/1994), Diretor de Operações do BANDES - Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (1995/1998), Secretário de Planejamento do Estado do Espírito Santo (1998) e Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura de Vila Velha/ES (2000/2003). É economista, com mestrado pelo IPE/USP e doutorado pela UNICAMP.

HENRIQUE AMARANTE DA COSTA PINTO. O Sr. Amarante da Costa Pinto é graduado em engenharia mecânica pela UFRJ com mestrados em administração pela COPPEAD - UFRJ e International Securities, Investment and Banking pela University of Reading UK. Trabalha no BNDES desde 1982, onde ocupou várias posições, dentre elas: gerente na área de mineração e siderurgia no BNDES; gerente no departamento de investimento na área de mercado de capitais da BNDESPAR; e superintendente e chefe de departamento de divisão operacional na BNDESPAR.

FABIANO ROMES MACIEL. O Sr. Maciel é atualmente gerente executivo da controladoria da PREVI - Fundo de Pensão dos Funcionários do Banco do Brasil. foi conselheiro fiscal da Duratex S.A. e da Invepar - Investimento e Participações em Infra-Estrutura S.A. exerceu diversas funções nas diretorias de finanças e controladoria do Banco do Brasil. Sr. Maciel é economista e contador, com especialização em ciências contábeis (FGV) e MBA em *controller* (USP).

SÉRGIO MESSIAS PEDREIRO. O Sr. Pedreiro é membro do Conselho de Administração da Companhia desde Setembro de 2007. O Sr. Pedreiro ocupou o cargo de diretor financeiro e de relações com investidores da ALL de janeiro de 2002 a dezembro de 2008. Ele atuou como membro do Conselho de Administração da ALL de 1997 a 2001. De abril a dezembro de 2001, foi diretor financeiro da Geodex Communications S.A.. De junho de 1996 a março de 2001, trabalhou na GP Investimentos Ltda., atuando em diversos Conselhos de Administração de empresas da carteira de investimento da GP Investimentos Ltda., incluindo a ALL, a Gafisa S.A. e a Geodex Communications S.A.. Ainda, atuou como “summer associate” do Goldman, Sachs & Co., de junho de 1995 a agosto de 1995, e como consultor na McKinsey & Company de novembro de 1991 a agosto de 1994. De janeiro de 1989 a outubro de 1991, o Sr. Pedreiro trabalhou como engenheiro de produção na Embraer. Formou-se com louvor em engenharia Aeronáutica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica – ITA e possui mestrado em administração pela Stanford Graduate School of Business.

RAIMUNDO PIRES MARTINS DA COSTA. O Sr. da Costa é membro do conselho de administração desde março de 2008. Ocupou o cargo de diretor de operações da ALL de junho de 1998 a março de 2008. Ele ocupou diversos cargos na administração da Companhia

Vale do Rio Doce - CVRD de 1985 a junho de 1998, inclusive: (a) de gerente geral do Sistema Ferroviário Sul da Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, de 1997 a 1998, (b) de gerente de manutenção de ferrovias de 1987 a 1995; e (c) gerente de escala de trens de 1986 a 1987. O Sr. da Costa graduou-se em Engenharia Civil pela Pontifícia Universidade Católica - PUC de Minas Gerais e possui mestrado em administração pela Fundação Dom Cabral de Minas Gerais.

NELSON ROZENTAL. O Sr. Rosental é membro do Conselho de Administração da ALL desde fevereiro de 2009. O Sr. Rosental ingressou na GP Investimentos como sócio executivo em 1999 e atualmente atua como presidente do Conselho de Administração da BRZ Investimentos, sendo responsável pela área de longo prazo. Adicionalmente é membro do conselho do Hopi Hari e ABVCAP. O Sr. Rozental foi Diretor Executivo do BNDESPAR e conselheiro do Brazilian Equity Partners Fund e Brazil Private Equity Mutual Fund. Também foi conselheiro da Bahia Sul Celulose, Gafisa, Light, Telemar, Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, Iochpe Maxion e IBMEC. O Sr. Rozental é graduado em Engenharia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro com Mestrado em Administração de Empresas pela UFRJ (COPPEAD).

WAGNER PINHEIRO DE OLIVEIRA. O Sr. Oliveira é membro do Conselho de Administração da ALL desde fevereiro de 2009. O Sr. Oliveira é atualmente Presidente da Petros – Fundação Petrobras de Seguridade Social, Membro do Conselho de Administração da Telemig Celular Participações S/A e Presidente do ICSS – Instituto Cultural de Seguridade Social. Antes de ingressar na Petros, o Sr. Oliveira atuou como Analista de investimentos do Banespa, assessor de Finanças e Orçamento da Bancada do Partido dos Trabalhadores na Assembléia Legislativa de São Paulo, membro eleito do Comitê de Investimentos e Diretor Financeiro eleito do Banesprev, fundo de pensão do Banespa. Foi Diretor da Federação dos Bancários da CUT/SP e da Associação dos Funcionários do Banespa – AFUBESP (1996 a 2002). O Sr. Oliveira é formado em economia pela Unicamp (1986), com especialização em Administração e Gestão Financeira pela FGV/SP e em Finanças pela USP.

MEMBROS SUPLENTES

PEDRO CARLOS DE MELLO. O Sr. de Mello é atualmente conselheiro fiscal do grupo CPFL Energia, do Banco Nossa Caixa e conselheiro consultivo da PREVI. Foi funcionário do Banco do Brasil de 1971 a 2009, ocupou vários cargos na área contábil e administrativa, como gerente de divisão, gerente executivo e contador geral do Banco do Brasil. Foi membro do conselho fiscal de várias empresas, como a Vale do Rio Doce, a Gerdau e a Marcopolo. Foi conselheiro fiscal e conselheiro deliberativo da PREVI. Sr. de Mello é graduado em ciências econômicas pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas de Cruz Alta – RS e em ciências contábeis pela Associação de Ensino Unificado do DF – AEUDF. Possui ainda MBA de controller (FIPECAFI/USP), MBA de formação de executivos (COPPEAD/UFRJ) e pós-graduação em contabilidade, custos e auditoria (FGV).

GIANCARLO ARDUINI. O Sr. Arduini é membro suplente do Conselho de Administração da ALL desde março de 2006. É advogado e formou-se em direito pela PUC-SP, com especialização pela CEABE – Curso de Extensão e Atualização em Business Economics na Escola de Economia de São Paulo da FGV. Atua como diretor da Judori Administração Empreendimentos e Participações S.A.

MARCOS ROCHA DE ARAÚJO. O Sr. Araújo é membro suplente do Conselho de Administração da ALL desde fevereiro de 2009. É formado em Ciências Econômicas e atua como Analista Sênior da Gerência de Participações da FUNCEF – Fundação dos Economistas Federais em Brasília-DF, desde abril de 2006, especificamente na área de análise e acompanhamento de operações de fusões e aquisições, fundos de investimento em participações. É membro do Conselho de Administração da Brasil Telecom S.A. Foi membro do Conselho Fiscal da Tele Norte Celular Participações S.A. e membro dos Conselhos de Administração da Brasil Ferrovias S.A. e da Bahema S.A. Trabalhou como analista da área de análise da FUNCEF, tendo adquirido experiência nas áreas de mercado de capitais, risco de crédito, operações estruturadas, avaliação de empresas e finanças, e também trabalhou por 15 (quinze) anos na Diretoria de Aplicações da Fundação do Banco Central (Centrus).

RICARDO PROPHETA MARQUES. O Sr. Marques é membro suplente do Conselho de Administração da ALL desde fevereiro de 2009. Ingressou na GP Investimentos em 2002, onde trabalhou como analista e associado nos fundos de private equity. Em 2006 transferiu-se para a BRZ Investimentos (subsidiária da GP Investimentos), de onde atualmente é sócio, prospectando, executando e monitorando companhias e projetos. Antes de ingressar na GP Investimentos, trabalhou como consultor na Booz Allen & Hamilton do Brasil, nos bancos CCF Brasil e Brascan e já participou dos conselhos de companhias como Equatorial Energia,

iG, Lupatech, dentre outras. Ricardo Propheta é formado em engenharia de produção pela Escola Politécnica da USP.

MÁRIO SÉRGIO CASTANHEIRA. O Sr. Castanheira é membro suplente do Conselho de Administração da ALL desde fevereiro de 2009 e desde 2004 desenvolve atividades na Petros (Fundação Petrobrás de Seguridade Social) como Assistente da Presidência. Antes de ingressar na Petros, trabalhou em diversas áreas e posições do Banespa S.A. (Banco do Estado de São Paulo) entre 1974 e 1993. Foi Diretor Executivo e Presidente do DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudo Sócio Econômicos; do Sindicato dos Bancários de São Paulo; Diretor Financeiro e Diretor Sócio-econômico da Afubesp – Associação dos Funcionários do Conglomerado Banespa e Cabesp; Diretor de Imprensa da Anapar – Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão; e conselheiro de administração do Banesprev – Fundo Banespa de Seguridade Social. O Sr. Castanheira é Bacharel em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas – SP, é coordenador Administrativo do Banespa S.A.

(B) FIXAR O MONTANTE GLOBAL DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

QUAL O MONTANTE GLOBAL DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES PROPOSTO PELA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA?

O montante global da remuneração dos Administradores proposto pela Administração da Companhia para o exercício social de 2009 é o mesmo do exercício social anterior, ou seja, de até R\$ 25 milhões.

COMO SERÁ DISTRIBUÍDO O MONTANTE GLOBAL DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES?

De acordo com o Art. 12 do Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da remuneração global individualmente entre os Administradores, após considerar o parecer do Comitê de Gente e Gestão.

4) ELEGER OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL E FIXAR O MONTANTE DA REMUNERAÇÃO

(ITEM “4” DA PROCURAÇÃO)

(A) ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA

QUANTOS MEMBROS PODERÃO COMPOR O CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA?

O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número, quantidade esta a ser definida na Assembléia Geral Ordinária, com mandato unificado de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos.

COMO SERÃO ELEITOS OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA?

Os Acionistas Controladores presentes à AGO elegerão a maioria dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. Os demais Acionistas elegerão os membros remanescentes, bem como seus suplentes.

Os demais Acionistas, excluídos os que votaram na eleição de membros para o Conselho Fiscal na forma dos parágrafos acima, poderão eleger os membros efetivos e suplentes que, em qualquer caso, serão em número igual ao dos eleitos nos termos dos parágrafos acima, mais 1 (um).

A atual administração da Companhia indica os nomes abaixo para compor o Conselho Fiscal, também com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2010.

MEMBROS EFETIVOS

RICARDO SCALZO. O Sr. Scalzo é membro dos Conselhos Fiscais das Lojas Americanas S.A. desde a sua constituição, da Contax S.A.; Tecnisa S.A.; CemarS.A - Centrais Elétricas do Maranhão, Equatorial S.A; Hopi Hari S.A.; Magnesita Refratários S.A. e empresas do grupo Telemar. Foi membro do Conselho Fiscal da AmBev (e Brahma) até 2002. O Sr. Scalzo trabalhou, ainda, na Arthur Andersen S/C desde 1974 1982 como gerente de consultoria financeira e auditoria. Formou-se em Física pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

NEWTON DE SOUZA JUNIOR. De 2000 a 2003, ocupou várias posições executivas em companhias que a GP Investimentos participa, como, por exemplo, a ALL e a Ferropar. O Sr. Souza atuou, ainda, na Companhia de 1997 a 2000 como consultor corporativo, tendo sido, no mesmo período, membro do Conselho de Administração da Ferropar. Formou-se em direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e possui pós-graduação em direito econômico e empresarial pela Fundação Getúlio Vargas - FGV e MBA pelo COPPEAD.

WILLIAM BEZERRA CAVALCANTI FILHO. O Sr. Cavalcanti Filho ocupa atualmente o cargo de Diretor de Finanças do Banco do Brasil. No Banco do Brasil, ocupou os cargos de Gerente de Administração de Ativos de Terceiros, na BB DTVM; Gerente de Negócios – Títulos e Valores – na Unidade Mercado de Capitais e Gerente de Operações Financeiras na Diretoria de Finanças. É atualmente membro do conselho da Pronor e Nitrocarbono S.A., Guaraniana Comércio e Serviços, Bolsa de Valores do RJ, Sadia S.A. e da Brasilcap. Graduado em Ciências Econômicas, possui MBA Executivo em Finanças e MBA Formação Geral para Altos Executivos e Governança Corporativa – USP/FIPECAFI.

MEMBROS SUPLENTES

MARCELO METH. Economista, pela Universidade Cândido Mendes – RJ, contador, pela Universidade Santa Úrsula - RJ e bacharel em direito pela Direito - Unip (SP), o Sr. Meth é sócio da empresa Soldo Serviços de Contabilidade Ltda. É membro titular dos Conselhos Fiscais da CEMAR e Hopi Hari S.A. e membro suplente do Conselho Fiscal das Lojas Americanas S.A. Anteriormente, Sr. Meth foi auditor da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro

DANIEL JOSÉ DOS SANTOS. Contador, com pós-graduação em controladoria pela Universidade da Região de Joinville – Univille, em Joinville (SC). É sócio da Prátika Consultoria e Assessoria Ltda. (Joinville – SC). O senhor Santos atuou na ALL de 2001 a 2004 como especialista sênior de controladoria. Foi controller da Tupy S.A. em Joinville (SC) no período de 1988 a 1996. Ele ocupou cargos gerenciais em empresas de auditoria independente em São Paulo nos períodos de 1979 a 1986 e no período de 1997 a 2001 em Santa Catarina.

RUY BARBOSA. O Sr. Barbosa exerceu os cargos de Gerência Geral em agências do Banco do Brasil, Diretor Estadual de Administração do SENAI – SP, Consultor na área de exportação do Café Serra da Grama Ltda., Presidente de Diretoria Executiva de Fundação Educacional e Instrutor do Banco do Brasil para Gerência Geral. Participou ainda de Conselhos Fiscais, desde 1999, na EMBRATEL, BELGO MINEIRA, LA FONTE PARTICIPAÇÕES e LA FONTE TELECOM, indicado pela PREVI. O Sr. Barbosa é graduado em Direito e em Filosofia (Português/Inglês) e possui MBA em Administração, pela USP.

COMO INDICAR UM OU MAIS CANDIDADOS PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL?

A Companhia recomenda que o acionista ou o grupo de Acionistas, que deseje indicar um membro ao Conselho Fiscal e respectivo suplente, compareça à Assembléia Geral Ordinária,

pessoalmente ou através de procurador, munido do nome, qualificação e currículo profissional completo do candidato, observadas as regras e condições de eleição indicadas acima.

(B) FIXAR O MONTANTE DA REMUNERAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

QUAL A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA?

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada na Assembléia Geral Ordinária e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) do que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, consoante dispõe o Art. 162, § 3º, da Lei das S.A. A proposta para a remuneração global do Conselho Fiscal para o exercício social de 2009 é de R\$ 432 mil.

EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

5) ALTERAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 25 DO ESTATUTO SOCIAL (ITEM “5” DA PROCURAÇÃO)

Alterar o texto do *caput* deste artigo para desmembrar a Diretoria Financeira e de Relações com Investidores em Diretoria Financeira e Diretoria de Relações com Investidores.

6) ALTERAÇÃO DAS ALÍNEAS A) E B) E RENUMERAÇÃO DAS DEMAIS ALÍNEAS DO ARTIGO 31 DO ESTATUTO SOCIAL (ITEM “6” DA PROCURAÇÃO)

Alterar o texto destas alíneas do referido artigo para refletir as alterações ao Artigo 25, definindo as competências da Diretoria Financeira e da Diretoria de Relações com Investidores.

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO	POWER OF ATTORNEY
<p>[ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO] (“Outorgante”), nomeia e constitui como seu procurador o Sr. [NOME], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], com Carteira de Identidade RG nº [●], inscrito no CPF/MF sob o nº [●], residente e domiciliado na cidade de [●], estado de [●], na Rua [●], [NÚMERO], para representar a Outorgante, na qualidade de acionista da ALL – América Latina Logística S.A., (“Companhia”), na Assembléia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em primeira convocação no dia 29 de abril 2009, às 15h, na sede social da Companhia localizada na Rua Emilio Bertolini, nº 100, Cajuru, Curitiba, PR, podendo examinar, discutir e votar em nome da Outorgante, em conformidade com as orientações estabelecidas abaixo, acerca das seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:</p>	<p>[SHAREHOLDER], [IDENTIFICATION], (“Grantor”) hereby appoints and constitutes Mr. [NAME], [CITIZENSHIP], [MARITAL STATUS], [PROFESSION] with Identity Card N. [●], enrolled with CPF/MF under N. [●], resident and domiciled in the City of [●], State of [●], at [ADDRESS], to represent Grantor, in its capacity as shareholder of ALL – América Latina Logística S.A. (“Corporation”), in the Corporation’s Annual Shareholders’ Meetings to be held on first call on April 29th, 2008, at 3:00 p.m., at the Corporation’s headquarters located at Rua Emilio Bertolini, nº 100, Cajuru, Curitiba, PR, to examine, discuss and vote on behalf of Grantor, in accordance with the voting instructions established below, concerning the following Agenda:</p>
<p>Ordem do Dia:</p>	<p>Agenda:</p>
<p>Em Assembléia Geral Ordinária:</p>	<p>In the Annual Shareholders’ Meeting:</p>
<p>(1) Examinar, discutir e votar (a) as contas dos Administradores e (b) as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008;</p>	<p>(1) Examine, discuss and vote (a) the management statements and (b) the financial statements for the fiscal year ended on December 31, 2008;</p>

(A) Contas dos Administradores			(A) Management Statements		
A favor()	Contra()	Abstenção()	For ()	Against ()	Abstain ()
(B) Demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008			(B) Financial Statements for the fiscal year ended on December 31, 2008;		
A favor()	Contra()	Abstenção()	For ()	Against ()	Abstain ()
(2) Examinar, discutir e votar a proposta de (a) Destinação do lucro líquido do exercício e (b) de distribuição de dividendos;			(2) Examine, discuss and vote the proposal for (a) application of the net profit of the fiscal year and (b) payment of dividends;		
(A) Destinação do lucro líquido do exercício			(A) Application of the net profit of the fiscal year		
A favor()	Contra()	Abstenção()	For ()	Against ()	Abstain ()
(B) Distribuição de dividendos			(B) Payment of dividends		
A favor()	Contra()	Abstenção()	For ()	Against ()	Abstain ()
(3) (a) Eleger os membros do Conselho de Administração e (b) Fixar o montante da remuneração dos Administradores			(3) (a) Appoint the Members of the Board of Directors and (b) Establish the amount of compensation of the Management;		
(A) Eleger os Membros do Conselho de Administração			(A) Appoint the Members of the Board of Directors		
A favor()	Contra()	Abstenção()	For ()	Against ()	Abstain ()
(B) Fixar o Montante da Remuneração dos Administradores			(B) Establish the amount of compensation of the Management		
A favor()	Contra()	Abstenção()	For ()	Against ()	Abstain ()
(4) (a) Eleger os membros do Conselho Fiscal e (b) Fixar o montante da remuneração			(4) (a) Appoint the members of the Statutory Audit Committee and (b) Establish the amount of compensation		
(A) Eleger os membros do Conselho Fiscal			(A) Appoint the members of the Statutory Audit Committee		

A favor()	Contra()	Abstenção()	For ()	Against ()	Abstain ()
(B) Fixar o montante da remuneração			(B) Establish the amount of compensation		
A favor()	Contra()	Abstenção()	For ()	Against ()	Abstain ()
Em Assembléia Geral Extraordinária:			In the Extraordinary Shareholders' Meeting:		
<p>(5) alterar o <i>caput</i> do Artigo 25 do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 25. A Diretoria é composta de 2 (dois) a 9 (nove) membros, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor de Commodities Agrícolas, um Diretor de Operação, um Diretor de Gente e Relações Corporativas, um Diretor Geral de Logística, um Diretor de Negócios Industrializados e um Diretor de Serviços e Tecnologia. O Conselho de Administração poderá deixar vagos até 6 (seis) cargos de Diretor, exceto os cargos de Diretor-Presidente, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores.”</p>			<p>(5) To amend the main clause of Article 25 of the Bylaws, which shall be read as follows:</p> <p>“Article 25. The Board of Executive Officers is comprised by two (2) to nine (9) members, as follows: one CEO, one Financial Officer, one Investor Relations Officer, one Agricultural Commodities Officer, one Operations Officer, one People and Corporate Relations Officer, one General Logistics Officer, one Industrialized Business Officer and one Services and Technology Officer. The Board of Directors may leave vacant up to six (6) Officer positions, except the CEO, Financial Officer and Investor Relations Officer.”</p>		
A favor ()	Contra()	Abstenção()	For ()	Against ()	Abstain ()

(6) alterar as alíneas a) e b) e renumerar as demais alíneas do Artigo 31 do Estatuto Social, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

Art. 31 (...)

a) *Diretor Financeiro tem como responsabilidade as diretrizes da política econômico-financeira da Companhia e suas controladas. Suas funções básicas são: (i) planejar, propor e implementar o planejamento econômico-financeiro da Companhia e suas controladas; (ii) coordenar a áreas financeira e de controladoria; (iii) implementar a política de planejamento fiscal da Companhia e suas controladas; (iv) coordenar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas; (v) administrar os recursos financeiros da Companhia; (vi) apoiar a área operacional da Companhia e suas controladas no que for necessário para o bom andamento das mesmas; (vii) coordenar os eventuais projetos da Companhia e suas controladas;*

b) *Diretor de Relações com Investidores tem como responsabilidade a representação da Companhia e de suas controladas perante a Comissão de Valores Mobiliários, acionistas, investidores, Bolsa de Valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; (...)*

(6) To amend items a) and b) and renumber the other items of Article 31 of the By-Laws, which shall be read as follows:

“Article 31. The other Officers’ responsibilities are the following ones:

a) the Financial Officer is in charge of the economic and financial policy guidelines of the Company and its subsidiaries. His/her main duties are: (i) to plan, propose and implement the economic and financial planning of the Company and its subsidiaries; (ii) to coordinate the financial and controlling areas; (iii) to implement the tax planning policy of the Company and its subsidiaries; (iv) to coordinate the preparation of the financial statements of the Company and its subsidiaries; (v) to manage the Company’s funds; (vi) to support the operating area of the Company and its subsidiaries where it is necessary for the good performance of same; and (vii) to coordinate any projects of the Company and its subsidiaries;

b) the Investor Relations Officer Officer is responsible for representing the Company and its subsidiaries before the Brazilian Securities and Exchange Commission (“Comissão de Valores Mobiliários”), shareholders, investors, the Stock Exchange, the Brazilian Central Bank and other bodies related to the activities developed in the capital markets; (...).”

A favor()	Contra()	Abstenção()	For ()	Against ()	Abstain ()
<p>Para os fins da outorga deste mandato, o procurador terá poderes limitados ao comparecimento à Assembléia Geral Ordinária e à Assembléia Geral Extraordinária e ao lançamento de voto em conformidade com as orientações de voto acima manifestadas, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao cumprimento deste mandato. O procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido, a seu critério, orientações de voto suficientemente específicas.</p>			<p>For purposes of this power-of-attorney, the attorney-in-fact shall only have limited powers to attend the Annual Shareholders' Meeting and the Extraordinary Shareholders' Meeting and to vote in accordance with the voting instructions given above. The attorney-in-fact shall not have the right or the obligation to take any other measures, except those necessary for compliance with the terms of this power-of-attorney. The attorney-in-fact is hereby authorized to abstain from voting in any resolution or matter on which, at its own discretion, he/she has not received duly specified voting instruction.</p>		
<p>O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de 1 (um) mês, a partir da presente data.</p>			<p>This present power-of-attorney shall be valid for a term of 1 (one) month as from the date hereof.</p>		

[Cidade], [dia] de [mês] de [2009] / [Month], [date] 2009

Outorgante/Grantor

Por/By: (assinatura autenticada/notarized signature)

Cargo/Title:

DOCUMENTOS E LINKS RELACIONADOS

- www.all-logistica.com.br/ri: Informações sobre a Companhia.
- www.bovespa.com.br: Regulamento de Listagem do Novo Mercado – Nível 2.
- www.cvm.gov.br: Lei Brasileira das Sociedades por Ações.